

49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nilton Cezar Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, encaminhe a este Tribunal a folha de Pagamento alusiva ao Poder Legislativo, referente ao exercício de 2015. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 496/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA (PROCESSO NO 201317634-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ivo Cardoso. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivo Cardoso, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº NR 101/2016 da DCAP/TCM, referente a pensão por morte concedida à Senhora Valderene Carvalho Gama e Tatiana Gama Almeida, esposa e filha do servidor Jesiel Luiz Rodrigues de Almeida. O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 497/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA (PROCESSO NO 201413866-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Heberti Donizete Celmente. O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heberti Donizete Celmente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2014, referente à portaria de aposentadoria nº 30/2014, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada no Parecer NR 186/2016-DCAP/TCM, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012. O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016 Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 498/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA (PROCESSO NO 201607718-00/201607719-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem. O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal de Bannach, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente neste TCM-PA, manifestação sobre as pendências constatadas nas Leis Municipais nºs. 223 e 224, ambas de 16/06/2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários daquele município para vigorar no mandato de 2017-2020, minudenciadas na Informação nº 095/2016/7ª Controladoria/TCM, constante nos autos dos processos nº 201607718-00/201607719-00. Outrossim, alerta-se que as despesas realizadas com o pagamento de subsídios de agentes políticos municipais, que não atenderem aos comandos normativos referenciados e ao que prevê a IN/TCM-PA 04/2015, serão passíveis de glosa, com repercussão na prestação de contas do exercício, sob responsabilidade do ordenador vinculado, conforme preconiza o art. 16 da Instrução Normativa supracitada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 499/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA (PROCESSO NO 201612258-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Iave Furtado de Araújo. O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Iave Furtado de Araújo, Prefeito de Redenção do Pará, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre os procedimentos licitatórios abaixo discriminados, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial. 1 – Pregão Presencial 46/2016 – cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para veículos e máquinas pesadas em geral. Publicado na Imprensa Oficial do Estado e da União no dia 09/08/2016;

2 – Inexigibilidade de licitação 10/2016, cujo objeto é a prestação de serviço médico hospitalar, na área de Atenção Básica de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 24/08/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 500/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA (PROCESSO NO 201612257-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior. O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior, Prefeito de Pau D'arco, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre o procedimento licitatório abaixo discriminado, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Inexigibilidade de licitação 02/2016, cujo objeto é a Contratação de consultoria externa, para desenvolvimento de Projetos e acompanhamento de obras do município. Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 06/09/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 501/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA (PROCESSO NO 201612256-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adelar Pelegrini. O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelar Pelegrini, Prefeito de Tucumã, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre os procedimentos licitatórios abaixo discriminados, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00 h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Pregão Presencial 83/2016, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes de Odontologia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016;

2 – Pregão Presencial 84/2016, cujo objeto é aquisição de móveis e eletrodomésticos, equipamentos e materiais permanentes de Informática e |Fisioterapia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016;

3 – Pregão Presencial 85/2016, cujo objeto é aquisição de equipamentos para implantação de Espaço Público de Inclusão Digital no município. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 502/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA (PROCESSO NO 201611526-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito de Salvaterra, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº LP/NOM 529/2016 da DCAP/TCM, referente ao Concurso Público 01/2015 – Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos. O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 503/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA (PROCESSO NO 201318829-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Renilce Siva de Souza. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Renilce Siva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Afuá - IMPAS, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº NR - 268/2016 da DCAP/TCM, referente a pensão por morte concedida à Senhora Vanessa Araújo Ferreira e Felipe da Silva Araújo, filhos da servidora falecida Shirlene da Silva Araújo. O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016. Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA **Protocolo: 121875**

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 685 A 700/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 23/11, 26/11 E 02/12/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 685/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201611117-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro